



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE  
JANEIRO DE 2023**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a convocação da Sra. Sonia Maria Rodrigues para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, tal qual com o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, combinado com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocada a Sra. Sonia Maria Rodrigues para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação da Sra. Sonia Maria Rodrigues.

A Sra. Sonia teve seu acesso na rede WIFI de visitantes da Câmara dos Deputados no dia 08 de janeiro identificado, o que pressupõe que esteve presente no Congresso Nacional na data em que ocorreu a invasão e os atos de destruição e depredação de patrimônio público. No entanto, não existe registro de autorização para que ela estivesse presente na Casa durante a referida data.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

CD/23127.34846-00

Nesse sentido, faz-se necessário que a Sra. Sonia venha a esta CPMI prestar depoimento acerca do ocorrido no dia 08 de janeiro e esclarecer o que fazia no dia dos atos antidemocráticos na Câmara dos Deputados, sem a devida autorização para estar presente.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento de convocação da Sra. Sonia Maria Rodrigues.

Sala das Sessões, em      de julho de 2023.

**Rafael Brito**  
Deputado Federal  
MDB/AL



\*CD231273484600\*